



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 146/2021 – Executivo

Manguinhos, 11 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor

DIOGO ANDRÉ CARNIEL NOLL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Manguinhos-PR.

O Executivo Municipal, através do Sr. Prefeito ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, solicita a Vossa Excelência a substituição da página 01 referente ao **PROJETO DE LEI N.º 010/2021 – Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências**, tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário de Saúde, em suplementação da fonte de recurso 1019, conforme justificativa por meio do ofício 044/2021 em anexo.

Sem mais para o momento, contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

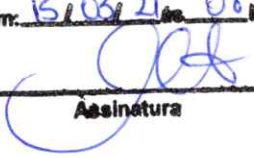
Respeitosamente,


ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos

Recebi em 12/03/21
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em 15/03/21 às 08:15 min.


Assinatura

Câmara De Manguinhos
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 010/2021

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 1.298.003,38 (um milhão duzentos e noventa e oito mil e três reais e trinta e oito centavos), que servirá de reforço para as dotações orçamentárias conforme segue:

10 - SECRETARIA DE SAÚDE	
763 - 4.4.71.70.00.00.00.1019 Rateio pela Part. Em Consórcio Público.	R\$ 200.000,00
764 - 3.3.71.70.00.00.00.1019 Rateio pela Part. Em Consórcio Público	R\$ 142.312,78
761 - 3.3.90.39.00.00.00.1494 Outros Serv. De Terceiros - PJ	R\$ 800.000,00
760 - 3.3.90.40.00.00.00.1494 Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 100.000,00
11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
759 - 4.4.90.52.00.00.00.1033 Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 20.850,00
757 - 3.3.90.30.00.00.00.4935 Material de Consumo	R\$ 20.658,04
17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA	
758 - 3.3.90.30.00.00.00.1509 Material de Consumo	R\$ 14.182,56
VALOR TOTAL	R\$ 1.298.003,38

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, fica indicada como recurso o Superávit Financeiro, O Excesso de Arrecadação e Anulações de Dotações conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1509	R\$ 2,85
Superávit Financeiro Fonte 1509	R\$ 14.179,71
Excesso de Arrecadação Fonte 4935	R\$ 20.653,87
Superávit Financeiro Fonte 4935	R\$ 4,17
Superávit Financeiro Fonte 1033 Covid-19	R\$ 20.850,00
Superávit Financeiro Fonte 1019 Covid-19	R\$ 282.312,78
Excesso de Arrecadação Fonte 1019 Covid-19	R\$ 60.000,00
Anulação de Despesa 384 3.3.90.39.00.00.00.1303- Serv. Terc. PJ	R\$ 800.000,00
Anulação de Despesa 387 3.3.90.40.00.00.00.1497- Serv. Tec. Inform. Comun.	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL	R\$1.298.003,38

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 044/2021

Manguaçu, 10 de março de 2021.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde vem através do presente, solicitar em caráter de emergência a suplementação da fonte de recurso "1019" o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) receita COVID-19 sendo, que a mesma encontra-se na categoria econômica 33.90.39, repassando para 44.71.7052 para a aquisição de uma Usina de produção de O2 com a finalidade de atender os pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Limitado ao exposto, nos colocamos a disposição e aproveitamos para externar votos de especial apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde